



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 878/2024

Processo Número: **30566/2024** | Data do Protocolo: 05/12/2024 17:56:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Classic Sports (ACS), com sede na cidade de Sorocaba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Declara de utilidade pública a Associação Classic Sports (ACS), com sede na cidade de Sorocaba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Classic Sports (ACS), cujos objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tem por missão promover e contribuir para o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas.

A entidade em tela tem como princípios e diretrizes básicas a não distinção de raças, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, garantindo a universalidade da participação em seus quadros associativos e nas atividades desenvolvidas.

Ainda segundo seu estatuto, primará pela garantia da existência de processos participativos dos associados e participantes na busca do cumprimento da missão da entidade, assim como da efetividade na execução de seus serviços e projetos na área do esporte.

A finalidade maior da Classic Sports é fomentar e promover a prática, o ensino, a pesquisa, estudo e desenvolvimento do desporto basquete e, subsidiariamente, de outras modalidades esportivas.

Dentre outras finalidades, destaca-se a promoção de práticas desportivas formais e não-formais; atuação na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos; promoção, organização, direção e fiscalização sobre a realização de campeonatos, torneios e competições esportivas no Estado de São Paulo.

Neste sentido, entendemos que o papel social desempenhado pela entidade em tela tem favorecido grande número de pessoas, em especial aquelas que buscam no esporte a melhoria na qualidade de vida, descobrimento e desenvolvimento de talentos, em especial no que tange a crianças e adolescentes em condição mais vulnerável, o que traz ainda mais relevância aos serviços prestados.

Pelos motivos expostos, solicito aos nobres pares o apoio à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2024.

Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 05/12/2024 17:45

Checksum: **D7DC82700F447444619A2C141D1B266A881E4176FB5AADD971BA1D887E205F91**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.